

PORTARIA COREN-TO Nº 755/2024 DE 23 DE AGOSTO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Tocantins - Coren-TO, em conjunto com o Secretario da Autarquia, no uso das atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-TO nº 006, de 05 de novembro de 2012:

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 236/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-TO nº 108/2023;

CONSIDERANDO a distância, se faz necessário a saída de Gurupi- TO a Araguaína – TO dia 28 com retorno de Araguaína a Gurupi dia 30 de agosto de 2024.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o colaborador eventual Dr. Davi Henrique Araújo, para participar do III Fórum Estadual de Enfermagem de Urgência e Emergência do Coren-TO, em Araguaína – TO, como palestrante do minicurso, com o tema: Eletrocardiograma realização do exame e interpretação, que será realizado nos dias 29 e 30 de agosto de 2024.

Art. 2º - O Colaborador eventual mencionado no Art. 1º fará jus ao recebimento de diárias, conforme Decisão Coren-TO nº 023/2024.

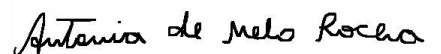
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Palmas-TO, 23 de agosto de 2024.



ADEILSON JOSÉ DOS REIS
Coren-TO nº 199.491-ENF
Presidente



ANTONIA DE MELO ROCHA
Coren-TO nº 627.519- TE
Tesoureira